



PROCESSO Nº : 193.294-2/2024
PRINCIPAL : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Considerando o Relatório Técnico Preliminar emitido pela 4ª Secretaria de Controle Externo¹, encaminhem-se os autos ao **Ministério Público de Contas** para emissão de parecer, nos termos dos arts. 109 e 55, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (RITCE/MT), c/c o art. 16, *caput* e 40, do Código de Processo de Controle Externo de Mato Grosso.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 5 de dezembro de 2024.

*(assinatura digital)*²

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹ Doc. 551220/2024.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

